DECRETO Nº 11.872/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LAURA SIQUEIRA DE CASTRO	Sim	Não	3º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DANIEL DO CARMO SALES	Não	Sim	5º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	STÉPHANE CASTELLAR DE SOUSA	Não	Não	15º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MAIRA ISABEL FAUSTINO	Não	Não	16º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ELISIO MONTEIRO	Sim	Não	4º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	JANICE MODESTO VICTOR	Não	Sim	5º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MAIRA NOEMI DOS SANTOS	Não	Não	17º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	KAIK VIEIRA DANTAS	Não	Não	19º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GUSTAVO BOSEJA CAROLINO	Não	Não	21º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GEANY EVANGELISTA AUGUSTO	Não	Não	22º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	LUCAS DANIEL GOMES CALAZANS	Não	Sim	6º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	KARINE DE FREITAS GOMES	Não	Não	23º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	AMAURI LIMA PAULA	Não	Não	24º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	LUAN EDUARDO GONÇALVES PATRÍCIO	Não	Não	25º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MARLA FERNANDES FERREIRA DA SILVA	Não	Não	29º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	FLAVIANE CRISTINA MARQUES	Não	Sim	7º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	PATRICK WHEDER VIEIRA DE ALMEIDA	Não	Não	30º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	LAYARA AMANCIO DE OLIVEIRA RESENDE	Não	Não	31º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	PAULO VICTTOR COELHO DA SILVA	Não	Não	32º

AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DAYANE CRISTINA SILVA LOURENÇO BRUM	Não	Não	33º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ELISANGELA REJANI COSTA DA SILVA	Não	Sim	8º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DANIELA ANASTÁCIO MOREIRA DE FREITAS PEREIRA	Não	Não	34º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	TAINA CRUZ DE FREITAS	Não	Não	37º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GABRIELA TÁVIA NIQUINI DO NASCIMENTO	Não	Não	38º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	VANDERLEI OLIVEIRA ROSA	Não	Não	39º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GUTIERRES MÁXIMO DA SILVA	Não	Sim	9º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DAIANA CARLA DOS SANTOS DE SOUZA	Não	Não	40º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	NARJARA KATHANY ROBERTO DA SILVA	Não	Não	41º
SERVENTE DE LIMPEZA	APARECIDA VIRGINIA DE SOUSA	Não	Não	9º
SERVENTE DE LIMPEZA	TAMIRES ELIAS ROSA	Não	Não	10º
SERVENTE DE LIMPEZA	PAULA APARECIDA LOPES DA LUZ	Não	Não	11º
PEDREIRO	CARLOS ANTONIO FELIPE CORREIA	Sim	Não	1º
VIGIA	EDSON PEREIRA JÚNIOR	Não	Sim	2º
VIGIA	ANTONIO CEZAR LANA LOPES	Não	Não	4º

Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de fevereiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.